



CMP - RJ
Processo nº 027/2021
Rubrica MP Fls. 51

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

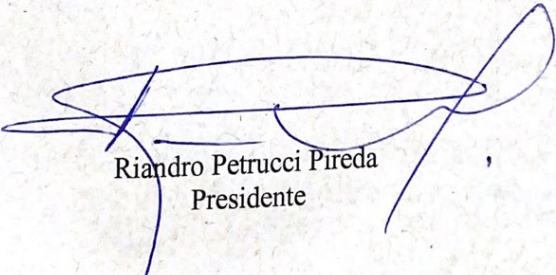
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SC n. 027/2021 – Contrato de Assessoria Técnica e Jurídica com o IBAM

O Exmo. Sr. Riandro Petrucci Pireda, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ratifica a dispensa de licitação para contratação da empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM**, inscrita no CNPJ sob o Nº **33.645.482/0001-96**, para fins de prestação de assessoria técnica e jurídica, pelo prazo de 12 (doze) meses, totalizando a despesa anual em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula-RJ, 07 de abril de 2021


Riandro Petrucci Pireda
Presidente